



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de guarda-chuvas personalizados para utilização nas ações da Campanha Agosto Lilás, no projeto "Debaixo do guarda-chuva há sonhos", iniciativa voltada à conscientização e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar material institucional que contribua para a divulgação da campanha, fortalecendo sua identidade visual e ampliando o alcance das ações educativas e de sensibilização desenvolvidas pelo Município. Além de sua utilidade prática, os guarda-chuvas personalizados atuarão como instrumento de comunicação social, promovendo a disseminação contínua das mensagens da campanha e incentivando a reflexão da sociedade sobre a importância da prevenção e do combate à violência contra a mulher.

Dessa forma, a contratação busca apoiar as atividades de mobilização e conscientização previstas para o agosto Lilás, garantindo maior visibilidade às ações realizadas e fortalecendo o compromisso da Administração Pública com

a promoção dos direitos das mulheres e a construção de uma cultura de respeito, proteção e igualdade.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Não consta no plano anual de contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às finalidades da Campanha Agosto Lilás.

Os guarda-chuvas deverão ser novos, de primeiro uso, confeccionados com materiais resistentes e compatíveis com as condições normais de utilização, apresentando acabamento de boa qualidade e sem defeitos de fabricação.

A personalização deverá ser realizada conforme a identidade visual da Campanha Agosto Lilás, observando as cores, logomarcas, textos e demais elementos gráficos fornecidos pela Administração, com impressão nítida, resistente e de boa qualidade.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela produção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos itens no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.

Os produtos entregues deverão estar em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, sendo passíveis de rejeição aqueles que apresentarem defeitos, divergências de qualidade, falhas na personalização ou quaisquer características em desacordo com o solicitado.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou não atenderem às especificações estabelecidas, observados os prazos definidos pela fiscalização do contrato.

A contratação observará os princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, buscando a obtenção de produtos de qualidade compatíveis com o interesse público e com

os objetivos da campanha institucional.

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES ACOMPANHADO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE-

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	GUARDA CHUVA PERSONALIZADO AGOSTO LILÁS	200 UN

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – POSSIBILIDADES PARA SANAR A DEMANDA

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, considerando a natureza do objeto e os objetivos da Campanha Agosto Lilás.

Verificaram-se as seguintes possibilidades:

- **Brindes institucionais diversos (ecobags, camisetas, canecas e similares):** opções amplamente disponíveis no mercado, porém com menor durabilidade ou menor visibilidade em uso cotidiano, quando comparados aos guarda-chuvas personalizados.
- **Materiais gráficos (folders, panfletos e cartazes):** alternativas de baixo custo, porém com alcance limitado e caráter predominantemente descartável, sem impacto prolongado da mensagem.
- **Itens de uso pessoal personalizados (como guarda-chuvas):** solução que alia funcionalidade, alta durabilidade e ampla exposição da identidade visual da campanha em espaços públicos, proporcionando maior alcance da mensagem institucional.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de guarda-chuvas personalizados representa a solução mais adequada, por oferecer melhor custo-benefício, maior tempo de utilização e maior potencial de

divulgação da Campanha Agosto Lilás junto à população.

6-PREÇOS UNITÁRIOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores do mercado e contratações similares de órgãos públicos, visando à definição do valor estimado da contratação.

Foram identificadas opções de guarda-chuvas personalizados com variações de preço conforme o tipo (manual ou automático), qualidade do material e técnica de personalização, com redução do valor unitário conforme o aumento do quantitativo.

Concluiu-se que os valores praticados estão compatíveis com o mercado, sendo a solução adotada considerada vantajosa sob o ponto de vista de custo-benefício, qualidade e finalidade institucional da Campanha Agosto Lilás.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de guarda-chuvas personalizados destinados às ações da Campanha Agosto Lilás 2026, em especial ao desenvolvimento do projeto **“Dentro do Guarda-Chuva, Há Sonhos”**, contemplando a produção, personalização, fornecimento e entrega dos itens, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração Municipal.

Os guarda-chuvas deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, que garantam resistência, durabilidade e segurança durante sua utilização, possuindo estrutura reforçada e acabamento adequado para uso contínuo em atividades externas. A personalização deverá ser realizada por meio de impressão de alta qualidade, contendo a identidade visual da Campanha Agosto Lilás, logomarcas institucionais da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul, do CRAS e demais parceiros, além de elementos gráficos e mensagens educativas fornecidos pela Administração.

A execução da contratação compreenderá todas as etapas necessárias para o atendimento da demanda, incluindo a confecção, personalização, controle de qualidade, embalagem, transporte e entrega dos materiais no local indicado

pela Administração, observando rigorosamente os prazos estabelecidos e garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

O projeto “**Dentro do Guarda-Chuva, Há Sonhos**” constitui uma ação de mobilização social voltada à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres, utilizando o guarda-chuva como símbolo de acolhimento, cuidado, proteção e esperança. A iniciativa busca sensibilizar a comunidade sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, fortalecendo a rede de proteção e incentivando a denúncia e o acesso aos serviços de apoio.

No dia da realização da campanha será promovido um evento público alusivo ao **Agosto Lilás**, que contará com palestra educativa ministrada por profissional convidada, apresentação musical e ações de mobilização social, reunindo representantes da rede de atendimento, entidades parceiras e a comunidade em geral. Durante o evento, os guarda-chuvas personalizados serão utilizados como elemento de identificação visual da campanha e como instrumento de sensibilização, reforçando a mensagem de que toda mulher merece viver com dignidade, respeito e livre de qualquer forma de violência.

A adoção dessa solução possibilita a padronização da identidade visual da campanha, amplia o alcance das ações educativas e potencializa o impacto das atividades realizadas pelo Município, contribuindo para a promoção de uma cultura de respeito, proteção, igualdade de direitos e prevenção da violência contra a mulher. Trata-se de uma solução alinhada ao interesse público e às políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, proporcionando um material durável, de grande visibilidade e relevante função educativa e institucional.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO-

Considerando a natureza do objeto, a contratação refere-se ao fornecimento de guarda-chuvas personalizados, que constitui item único e homogêneo, com características técnicas padronizadas.

Diante disso, conclui-se pela **não adoção do parcelamento**, uma vez que a divisão do objeto não se mostra tecnicamente nem economicamente vantajosa, podendo gerar perda de escala, aumento de custos operacionais e dificuldades

na padronização da personalização dos itens.

Além disso, a contratação de um único fornecedor para a execução integral do objeto garante maior controle de qualidade, uniformidade dos produtos, melhor gestão contratual e maior eficiência na logística de entrega.

Assim, o não parcelamento da contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e padronização, sendo a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda da Campanha Agosto Lilás.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS-

Com a contratação, espera-se a disponibilização de guarda-chuvas personalizados que atendam às necessidades da Campanha Agosto Lilás, garantindo a adequada divulgação das ações de conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher.

Os principais resultados pretendidos são:

- Ampliação da visibilidade da Campanha Agosto Lilás junto à população;
- Fortalecimento da identidade visual e da comunicação institucional da campanha;
- Maior alcance das mensagens de conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher;
- Melhoria na efetividade das ações educativas e de mobilização social promovidas pelo Município;
- Utilização de material durável e de uso cotidiano, assegurando a disseminação contínua da mensagem institucional.

Dessa forma, a contratação contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres, promovendo maior engajamento social e conscientização da comunidade.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO-

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as providências necessárias para garantir a adequada execução do objeto,

incluindo:

- Definição e validação da arte final da personalização dos guarda-chuvas, com aprovação da identidade visual pela Administração;
- Verificação e confirmação das especificações técnicas do objeto, incluindo material, modelo e padrão de impressão;
- Designação de servidor ou comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Organização do fluxo de recebimento, conferência e armazenamento dos materiais;
- Planejamento logístico para definição do local e condições de entrega dos itens;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e adequação financeira da contratação.

Essas medidas visam assegurar a correta execução contratual, a padronização dos materiais e o atendimento eficiente da demanda da Campanha Agosto Lilás.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente necessárias à execução do objeto.

Entretanto, poderão ocorrer ações complementares no âmbito da Campanha Agosto Lilás, como a aquisição de outros materiais de divulgação e comunicação institucional, caso previstos em planejamento específico da Administração.

Dessa forma, a contratação dos guarda-chuvas personalizados não depende de outras contratações para sua execução, possuindo autonomia para atendimento da demanda estabelecida.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao uso de materiais plásticos e metálicos, ao consumo de recursos naturais na fabricação

e ao descarte dos guarda-chuvas ao final de sua vida útil.

Como medidas de mitigação, recomenda-se priorizar fornecedores com práticas sustentáveis, estimular a durabilidade dos produtos e promover o descarte adequado conforme a legislação ambiental vigente, visando reduzir os impactos e garantir maior responsabilidade socioambiental na contratação.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis e da solução proposta, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, operacionalmente adequada e plenamente justificada**, atendendo ao interesse público e às finalidades da Administração Municipal.

A aquisição dos guarda-chuvas personalizados mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Campanha Agosto Lilás 2026 e do projeto “**Dentro do Guarda-Chuva, Há Sonhos**”, por constituir um material de grande visibilidade, durabilidade e impacto social, capaz de fortalecer as ações de conscientização, prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

A contratação contribuirá para a realização das atividades de mobilização social previstas para o evento, que contará com palestra educativa, apresentação cultural e ações de sensibilização da comunidade, promovendo a divulgação dos direitos das mulheres, o fortalecimento da rede de proteção e o incentivo à denúncia e ao enfrentamento da violência de gênero.

Além disso, a solução apresenta compatibilidade com as necessidades da Administração, podendo ser executada por empresas especializadas existentes no mercado, o que assegura ampla competitividade, observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e isonomia, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando os benefícios institucionais, sociais e educativos decorrentes da contratação, bem como sua adequação às políticas públicas de proteção às mulheres e de promoção dos direitos humanos, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para a aquisição dos guarda-chuvas personalizados, por

representar solução capaz de atender plenamente ao interesse público, aos objetivos da Campanha Agosto Lilás e às necessidades do Município de Capão Bonito do Sul.



Suelen Dall'Agnol de Moraes

Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social

Autorizado por :



Marizete Vargas Pereira Rauta

Prefeita Municipal